



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano XII - Edição nº 01279 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
71B237297FD59CF67067349D6681C920

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 10/2021 - 353.000,00
- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.
- RESOLUÇÃO Nº 05/2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORDEIROS -/BA E CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000010/2021
JULHO / 2021

DECRETO Nº 0000010/2021, 01 de julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	50,00
Total do Projeto/Atividade		50,00
Total da Unidade		50,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	6.400,00
Total do Projeto/Atividade		6.400,00
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400	6.500,00
Total do Projeto/Atividade		6.500,00
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400	23.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	43.500,00
Total do Projeto/Atividade		66.500,00
2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	11.600,00
Total do Projeto/Atividade		11.600,00
Total da Unidade		91.000,00
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	21.000,00
Total do Projeto/Atividade		21.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	57.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	59.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	107.000,00
Total do Projeto/Atividade		223.500,00
2.113 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA JUVENTUDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	13.950,00
Total do Projeto/Atividade		13.950,00
Total da Unidade		258.450,00
0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	3.500,00
Total do Projeto/Atividade		3.500,00
Total da Unidade		3.500,00
Total		353.000,00

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 610200	29.500,00
Total do Projeto/Atividade		29.500,00
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 091400	27.000,00
Total do Projeto/Atividade		27.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000010/2021
JULHO / 2021

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 091400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 091400	33.500,00
Total do Projeto/Atividade		33.500,00
Total da Unidade		91.000,00
0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.119 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 010000	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		6.000,00
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 094400	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.106 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CIVALERG		
31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 010000	6.000,00
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 010000	6.000,00
44717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 010000	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		18.000,00
2.112 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	5.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2.122 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	162.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 992400	15.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 094400	6.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 094400	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		189.000,00
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		237.000,00
0314 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGITA CORDEIROS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	9.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.000,00
2.095 - IMPLANTAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	6.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		19.000,00
Total		353.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto. Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 Delci Alves Luz
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cordeiros – BA, 17 de agosto de 2021.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

Pregão Eletrônico nº 014/2021

Processo Administrativo nº 096/2021

Assunto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Cordeiros-BA.

Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em 16/08/2021, através de e-mail enviado a "setor.licitacao.pmc@gmail.com".

Inicialmente, destaco que, conforme consta do item 22.5 do Edital: "Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail: "setor.licitacao.pmc@gmail.com "

A realização da abertura das propostas de preços está marcada para o dia 18 de agosto de 2021. Portanto, **intempestivo** o pedido de esclarecimento.

Entretanto, cabe registrar que em resposta publicada no DOM, Ed. 01276 de 12 de agosto de 2021, e na mesma data inserida no sistema Licitacoes-e do Banco do Brasil, foram apresentados os esclarecimentos às dúvidas apresentadas pela empresa Banco Bradesco S/A em 10 de agosto de 2021, onde já consta a resposta ao questionamento relativo a Estrutura de Atendimento.

Salientamos que, a previsão de republicação do edital, com abertura de novo prazo, deve ser utilizada quando, a alteração (Edital) afetar a formulação das propostas. Entendendo como "proposta" o conjunto formado pela documentação de habilitação, a propostas técnica (quanto houver) e a proposta comercial.

Permanecem inalteradas as informações e dados constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021, mantendo a data e horários do certame para 18/08/2021 às 10:45hs.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Nos termos do item 22.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021, “As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.”

Atenciosamente,


Mariana Maria de Abreu Pereira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cordeiros/Ba e Cria Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2021, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal do CMASA nº. 527/2010 e Lei Municipal do sistema Único de Assistência Social nº 638/ de maio de 2018.

CONSIDERANDO que o Prefeito de Cordeiros/Ba e o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, convocaram, conjuntamente a Conferência Ordinária, por meio do Decreto nº 126, de Agosto de 2021, a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Cordeiros, Bahia, na data de 24 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cordeiros, no dia 24 de agosto de 2021, tendo como Tema Central “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º – Criar a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente:
Eliediene Pereira da Silva Costa
e a Vice Presidente: Luzinete Costa Cruz e pela composição dos Conselheiros e Técnicas:

Joaquim Nunes Neto

Cássia Ana dos Santos

Lucia Pereira da Silva Moura

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Maurícia Francisca de Souza Ribeiro

Carine Jardim do Nascimento

Marilene Nascimento Luz

Celina Maria da Silva Pessoa

Grace Kelly Nunes Vieira

Dlaciá Alves Meira Luz

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS de Cordeiros/BA, e terá como competência:

I - Preparar e acompanhar a operacionalização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social;

II - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação,

Organização e Composição a ser utilizada durante a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social;

III - Organizar e coordenar a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social;

IV - Dar suporte técnico - operacional durante o evento

V - Manter o CMAS de Cordeiros-BA, informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Para operacionalização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

I - Secretaria-Executiva do CMAS;

II - Unidades da SMAS- CRAS e PSE;

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.



Cordeiros/Ba, em 13 de agosto de 2021.

Eliedene Pereira da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social